

Agência  
Goiana de  
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL**COMUNICADO Nº 101/2024 - AGEHAB/GEPAS-20292****COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 04/2024  
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB  
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a 4ª LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2024 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os contratos de locação devidamente assinados pelo locador e pelo locatário devem ser anexados ao site da AGEHAB no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Caso os selecionados não possuam mais o aplicativo "Pra Ter Onde Morar", é necessário baixar o aplicativo e validar a conta bancária digital perante a instituição financeira parceira (BK Bank). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone 0800-901-0203 ou WhatsApp (11) 93585-2108.

ORD	MUNICÍPIO	TITULAR - NOME	TITULAR - CPF
1	RIO VERDE	WALDIR DA SILVA	xxx.852.001-xx

FERNANDO ORLANDO VELOSO  
Gerente do Programa Aluguel SocialALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Presidente

GOIANIA - GO, aos 07 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA, Presidente**, em 07/06/2024, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **61094565** e o código CRC **1FED5795**.

GERÊNCIA DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL  
RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO - S/C (62)3096-  
5000



Referência: Processo nº 202300031005726



SEI 61094565